

**DECRETO Nº 058/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**"Nomeia Gestora de Fundo Municipal  
que menciona e dá outras  
providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos Gestores dos  
Fundos Municipais, é ato de iniciativa do Chefe do Executivo  
Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de designar o  
responsável pela gestão administrativa e financeira do Fundo  
Municipal **dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA**,  
visando dar continuidade aos atos financeiros do FMDCA,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **MARIA DAS NEVES  
SALVANIR DA SILVA**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**,  
para desempenhar as funções de Gestora do Fundo Municipal **dos  
Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA**, sem remuneração,  
ficando responsável à partir da publicação deste ato, por todas as  
atribuições correlatas à função.

Art. 2º - A movimentação financeira do Fundo Municipal  
**dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA**, ficará a cargo  
da servidora nomeada neste ato, conjuntamente com a de  
**Conselheiro Tutelar** da Prefeitura Municipal de Heitorai..

Art. 3º - Ficam referendados todos os atos já praticados  
pela gestora nominada no artigo 1º deste Decreto até a data da sua  
publicação no *Placar* da Prefeitura Municipal de Heitorai.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos à **02.01.2025**, revogadas  
as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, aos 13 dias  
do mês de janeiro de 2025.

  
**ESMAEL PEREIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins  
que uma cópia desta  
foi afixado no placard de  
publicidade desta Prefeitura em:  
13 de Janeiro de 2025